

**LEI MUNICIPAL Nº 3639
PROJETO DE LEI Nº 3882**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA ANTONIO THEODORO DE
SOUZA (SABARÁ)”.**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua “**ANTONIO THEODORO DE SOUZA (SABARÁ)**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, 12 de abril de 2010.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal